



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019.05.17.01

O Sr. secretário de Desenvolvimento Econômico, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Av. Jorge Domingues, s/n, Centro, Irauçuba/CE, destinado a instalação e funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de calçados infantis da empresa A. J. ALVES CALÇADOS, conforme a Lei nº 1.401, de 14 de maio de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, nos termos da Lei Municipal nº 1.401/2019, de 14 de maio de 2019 está autorizada a firmar contrato de locação de um imóvel para instalação e funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de confecções de calçados infantis da empresa A. J. ALVES CALÇADOS. Para tanto, a prefeitura não dispõe de prédio próprio para referida demanda, assim, o município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico visando cumprir com suas obrigações, necessita de espaço físico que corresponda à demanda de trabalho da cessionária.

Diante da necessidade apontada acima, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **ISA DÁRIA AGUIAR MELO**, proprietário do imóvel situado na **Av. Jorge Domingues, s/n, Centro, Irauçuba/CE**, para propormos a locação do referido imóvel que será destinado a instalação e funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de calçados infantis da empresa A. J. ALVES CALÇADOS, conforme a Lei nº 1.401, de 14 de maio de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE, pelo período de 12 (doze) meses.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do(a) Sr(a). **ISA DÁRIA AGUIAR MELO**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, ou seja, no que tange a concessão de imóvel para instalação e funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de confecções de calçados infantis da empresa A. J. ALVES CALÇADOS, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado equipe de avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo(a) representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, o recurso para fazer a aludida despesa é o próprio, oriundo da Fonte 001 e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de N°. 0901 23 122 0002 2.052, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 17 de maio de 2019.

Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133